

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda das Cotas."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº: BRUBSRCTF000

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários



Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"), o **BANCO FATOR S.A.**, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, conforme abaixo qualificado ("**Coordenador Líder**"), comunica o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 404.892 (quatrocentas e quatro mil oitocentas e noventa e duas) cotas colocadas ("**Oferta**"), nominativas e escriturais ("**Cotas**"), em série única, com preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) cada ("**Preço de Emissão**"), da 2ª (segunda) emissão ("**Emissão**") de Cotas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS** ("**Fundo**"), administrado e representado pelo **BANCO OURINVEST S.A.**, conforme abaixo qualificado ("**Administrador**"), sociedade autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e administrar carteiras de valores mobiliários, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM 472/08**"), da Instrução CVM 400/03 e das demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), perfazendo o montante total de:

CONSULTORA DE INVESTIMENTO



UBS

R\$ 40.489.200,00

(quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Segunda Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários" ("**Prospecto**").

A Emissão e a Oferta foram autorizadas por meio do Ato do Administrador datado de 26 de fevereiro de 2018, registrado perante o 4º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 28 de fevereiro de 2018, sob o nº 5.339.638, posteriormente aditado por meio do Primeiro Aditamento ao Ato do Administrador datado de 19 de março de 2018, registrado perante o 4º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 19 de março de 2018, sob o nº 5.341.041, conforme autorizado pelo Artigo 18 do Regulamento do Fundo.

REGISTRO DA OFERTA

Nos termos do artigo 10, §2º, da Instrução CVM 472/08, a Oferta foi objeto de registro automático na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2018/010, em 11 de abril de 2018.

REGIME DE COLOCAÇÃO

As Cotas foram distribuídas pelas Instituições Participantes da Oferta em mercado de balcão não organizado, em regime de melhores esforços de colocação. As Instituições Participantes da Oferta são instituições legalmente habilitadas e contratadas para realizar a distribuição de Cotas do Fundo. Nos termos do artigo 14, § 1º e do artigo 24 da Instrução CVM 400/03, foi outorgada opção de distribuição de lote suplementar, assim como de lote adicional, nos termos do artigo 14, § 2º da Instrução CVM 400/03.

NEGOCIAÇÃO E CUSTÓDIA DAS COTAS NO MERCADO

As Cotas foram distribuídas aos Investidores no mercado primário por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e foram registradas para negociação em mercado secundário de balcão organizado e de bolsa, ambos administrados pela B3, observado o disposto no Regulamento e na regulamentação aplicável. As Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3. As Cotas da 2ª Emissão do Fundo foram admitidas à negociação secundária na B3 em 04 de abril de 2018.

Nos termos do artigo 14, § 1º e do artigo 24 da Instrução CVM 400/03, o Valor Total da Oferta foi acrescido em 14.96% (quatorze inteiros e noventa e seis centésimos por cento), ou seja, em 44.892 (quarenta e quatro mil, oitocentas e noventa e duas) Cotas, correspondente a R\$ 4.489.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais), que foram emitidas nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas ("**Cotas do Lote Suplementar**").

Nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400/03, o Valor Total da Oferta foi acrescido em 20% (vinte por cento), ou seja, em 60.000 (sessenta mil) Cotas, correspondente a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ("**Cotas do Lote Adicional**").

Não foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, tendo em vista que houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas objeto da Oferta (sem considerar as Cotas do Lote Suplementar e as Cotas do Lote Adicional).

Foram colocadas 300.000 (trezentas mil) Cotas, todas nominativas e escriturais, em série única, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), relativas ao Valor Total da Oferta.

Foram colocadas 44.892 (quarenta e quatro mil, oitocentas e noventa e duas) Cotas, todas nominativas e escriturais, em série única, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante total de R\$ 4.489.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais), relativas às Cotas do Lote Suplementar.

Foram colocadas 60.000 (sessenta mil) Cotas, todas nominativas e escriturais, em série única, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), relativas às Cotas do Lote Adicional.

DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA

A Oferta encerra-se na data de divulgação deste Anúncio de Encerramento, ou seja, dia 28 de maio de 2018.

INSTITUIÇÃO ESCRITURADORA

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade regularmente constituída e em funcionamento no País, devidamente autorizada e habilitada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e pela CVM para prestar os serviços de escrituração de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 11.485, de 27 de dezembro de 2010, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

ADMINISTRADOR

BANCO OURINVEST S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, 1º, 2º e 11º andares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.632.767/0001-20.

COORDENADOR LÍDER

BANCO FATOR S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º e 12º andares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.644.196/0001-06.

Dados Finais da Colocação (constante do último Resumo Mensal de Colocação elaborado de conformidade com o Anexo VII da Instrução CVM 400):

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE INVESTIDORES Série Única	QUANTIDADE DE TÍTULOS Série Única	VALORES (R\$) Série Única
1. Pessoas Físicas (Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras)	179	227.455	22.745.500,00
2. Pessoas Físicas	248	177.437	17.743.700,00
3. Fundos de Investimento	-	-	-
4. Entidades de Previdência Privada	-	-	-
5. Companhias Seguradoras	-	-	-
6. Investidores Estrangeiros	-	-	-
7. Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-	-
8. Instituições Financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
9. Demais instituições financeiras	-	-	-
10. Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
11. Demais pessoas jurídicas	-	-	-
12. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
13. Outros (especificar)	-	-	-
TOTAL	427	404.892	40.489.200,00

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULA RELATIVAS AO OBJETO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, OU SOBRE AS COTAS OU INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

São Paulo, 28 de maio de 2018

COORDENADOR LÍDER



CONSULTORA DE INVESTIMENTO



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL



LUN

INSTITUIÇÕES CONTRATADAS

